



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº 870/2026	Unidade	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Responsável pela elaboração	Alini Dantas de Oliveira - Matrícula 38687
	Solicitante	Elisangela de Oliveira Araújo Souza Decreto 016/2025
	E-mail	semas.cerejeiras@gmail.com
Dia da proposição		10/02/2026 07:14:42

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE
Garantir condições materiais necessárias à continuidade, qualidade e humanização dos serviços públicos prestados pelas unidades sob responsabilidade da Administração, sendo itens para cama, mesa, banho e correlatos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A Administração Pública possui o dever constitucional e legal de garantir a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais, em especial nas áreas de educação, saúde e proteção social. Para que essas políticas públicas sejam efetivamente executadas, é indispensável assegurar condições estruturais e operacionais adequadas nas unidades sob responsabilidade do Poder Público, de modo a atender, com dignidade e qualidade, os usuários e os profissionais que nelas atuam. No âmbito das escolas, unidades hospitalares e casas de acolhimento, a manutenção de condições mínimas de higiene, conforto, segurança e organização dos ambientes institucionais constitui requisito básico para o adequado funcionamento dos serviços. Esses espaços acolhem diariamente alunos, pacientes, pessoas em situação de vulnerabilidade e servidores públicos, demandando ambientes apropriados para repouso, cuidados pessoais, organização dos espaços e desenvolvimento das rotinas institucionais. A ausência ou insuficiência desses recursos impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado, podendo comprometer o processo educacional, o tratamento e a recuperação de pacientes, bem como a proteção e o bem-estar de pessoas acolhidas. Além





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

disso, tal situação pode resultar no descumprimento de normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, expondo a Administração a riscos operacionais, legais e sociais, além de fragilizar a efetividade das políticas públicas implementadas.

Nesse sentido, a necessidade identificada está intrinsicamente ligada à manutenção da infraestrutura operacional dessas unidades, garantindo suporte material compatível com as exigências de cada serviço. Trata-se de medida essencial para assegurar ambientes salubres, organizados e funcionais, que favoreçam o atendimento humanizado, a segurança dos usuários e a adequada execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar as condições materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de educação, saúde e acolhimento, permitindo a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Ao atender essa necessidade, a Administração cumpre seu papel institucional de promover o bem-estar coletivo, resguardar a dignidade da pessoa humana e garantir a efetividade das políticas públicas essenciais à população.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais nas áreas de educação, saúde e proteção social, assegurando que as unidades públicas operem em condições adequadas de funcionamento.

Ao garantir ambientes organizados, seguros, higienizados e minimamente confortáveis, a Administração contribui de forma concreta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Nas escolas, essas condições favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar de alunos e profissionais da educação. Nas unidades hospitalares, impactam positivamente a recuperação dos pacientes, a prevenção de infecções e a segurança assistencial. Já nas casas de acolhimento, asseguram dignidade, proteção e condições adequadas de permanência a pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a política de proteção social.

Essa necessidade também reflete diretamente na qualidade de vida da população usuária, uma vez que ambientes adequados reduzem riscos à saúde, promovem conforto físico e emocional e garantem atendimento mais digno e humanizado. Além disso, contribui para a valorização dos servidores públicos, que passam a exercer suas atividades em espaços mais adequados, refletindo positivamente na eficiência e na continuidade dos serviços.

Do ponto de vista institucional, o atendimento dessa necessidade assegura o cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Administração Pública, especialmente no que se refere às normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, bem como aos princípios da





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana. Ao fortalecer a infraestrutura operacional das unidades públicas, a Administração promove a efetividade das políticas públicas, previne a descontinuidade dos serviços e atende de forma concreta ao interesse coletivo.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?

Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

1. Aquisição de materiais prontos no mercado

Consiste na obtenção direta de itens já acabados e padronizados, disponíveis no mercado, aptos para uso imediato nas unidades públicas. Essa alternativa possibilita atendimento mais célere da demanda, facilita o controle de qualidade e garante conformidade com normas técnicas e sanitárias, sendo indicada quando há necessidade de pronta utilização e regularidade no abastecimento.

2. Recebimento de doações

A Administração pode atender parte da necessidade por meio de doações provenientes de pessoas físicas, empresas, organizações da sociedade civil ou instituições parceiras. Essa alternativa pode reduzir custos para o erário e fortalecer a participação social, desde que observados os critérios de qualidade, adequação ao uso institucional e regularidade dos procedimentos administrativos e legais.

3. Aquisição de insumos e fabricação própria ou terceirizada

Nesta alternativa, a Administração obtém os insumos necessários e promove a confecção dos materiais, seja por meio de estruturas próprias, oficinas públicas, programas sociais, ou por meio de parcerias e serviços especializados. Essa opção pode permitir maior adequação às necessidades específicas das unidades atendidas, além de possibilitar ações integradas de capacitação, inclusão produtiva ou reaproveitamento de recursos.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

05/2026

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Alini Dantas de Oliveira - Matrícula 38687

Resp. pela Elaboração

Elisangela de Oliveira Araújo Souza

Decreto 016/2025

Resp. pela Solicitação





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	SEMAS	13/02/2026

ID: 819908	Processo	Documento
CRC: 1FA3D20A		
Processo: 1-870/2026		
Usuário: Jayne Costa da Silva		
Criação: 13/02/2026 08:21:02	Finalização: 13/02/2026 08:22:33	

MD5: 74C9648CEC60A6FA6EFC1A88B3495D91
SHA256: 511B651415698BEFC49238CB309D4E68F46CB76524C94E8852FC9C75AD442251

Súmula/Objeto:

Documento de Formalização de Demanda

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	13/02/2026 08:21:02
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Cama, mesa, banho e correlatos	13/02/2026 08:21:02
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	Ag. de Gestão Pub/ Ag. Administrativo	13/02/2026 08:24:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Elisangela de Oliveira Araujo Souza	Secretária Mun. De Assistência Social	13/02/2026 10:56:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 819908 e o CRC 1FA3D20A.